



TERMO DE REFERÊNCIA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 002
Assinatura

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para realização e animação de eventos comemorativos de interesse deste Município, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo à contratação de empresa para realização e animação de eventos comemorativos de interesse deste Município. A execução do objeto constante no presente termo é imprescindível para as atividades folclóricas da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da Secretaria Municipal de Cultura, visando suprir a demanda da festividade.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ (.....), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Item	Descrição	Und	Qtde	V. Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Palco 14,00 x 10,00 m construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 14,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de até 1,80 metros, em compensado de 18,00 mm, sem resaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão	Diária	10		



	e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm			Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 003 Assinatura
2	Palco 10,00 x 08,00 m construído, inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona anti-chama, na cor branca. Devidamente fixada na estrutura. Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de até 1,80 metros, em compensado de 18,00 mm, sem resaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre $\varnothing$ 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ , devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	6	



3	Sonorização e iluminação tipo “1” sonorização: p.a. 16 l/r no sistema fly: 08-caixas modelo line, 08-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossover digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot’s de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/ contra baixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08- microfones para precursão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10- clamps p/ bateria/ percussão, 01 – cd player /notebook. Sistema de iluminação 12 – refletores de led, 4 – moving modelo: 575, 01 – máquina de fumaça. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8”, com 1,5m cada posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm	Diária	4	<table><tr><td>Comissão</td><td>Permanente de</td><td>Licitação</td></tr><tr><td>Folhas Nº</td><td></td><td></td></tr><tr><td>004</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Assinatura</td><td></td><td></td></tr></table>	Comissão	Permanente de	Licitação	Folhas Nº			004			Assinatura		
Comissão	Permanente de	Licitação														
Folhas Nº																
004																
Assinatura																
4	Sonorização e iluminação tipo “2”, sonorização: p.a. – 32 l/r no sistema fly: 16- caixas modelo line 16 caixas de grave, 04- amplificador p/ graves, 04-amplificador p/ médio grave, 04- amplificador p/ ti 02 crossover digital de seis vias, multcado no mínimo de 40 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 40 canais, monitor – side l/r: 01- crossover digital de seis vias, 02 – caixas de graves, 02 caixas de médio, 10-spot’s de chão, 02- amplificador de fone de ouvido com 4 canais 08 fones de ouvido, 01- amplificador p/ grave, 01 – amplificador p/ médio, 01 – amplificador p/ ti, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02-cubo p/ guitarra, 01- cubo p/ contra baixo, 01- cubo teclado, microfones e pedestais: 01- quite de microfones p/ bateria, 08-microfones p/ percussão, 04- microfones p/ instrumentos de sopro (metais), 04- microfones p/ back vocal, 02- microfones sem fio de frequência uhf, 10- pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/percussão, 01 – cd player/notebook.	Diária	10													



	Sistema de iluminação 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12-refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital					Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 006 Assinatura
5	Sonorização para palestra, console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 – equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fêmea) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.	Diária	8			
6	Sonorização volante, veículo de dois eixos com motor no mínimo de 120 hp tipo camionete com capacidade de carga para 01 tonelada. Sonorização 1 console de mixagem analógico de 8 canais, 8 caixas com 01 falantes de 15”, 01 driver de titânio e 01 super twiter cada, para frente, fundo e laterais com amplificação compatível, 1- cd player, 1 – microfone com fio.	Hora	180			
7	Grupo gerador 180 kva móvel, abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8”, com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectada a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm	Diária	08			



Comissão Permanente de Licitação				
Folhas Nº				
006				
Assinatura				
8	Plataforma pantográfica em estrutura de alumínio no tamanho de 2mx1m com mecanismo de regulagem de altura acionado por meio de maçaneta, alturas variadas a cada 20cm (20/40/60/80/10cm), acabamento em compensado naval, revestido com perpele na cor preta ou cinza, com trava de encaixe e rodízios com freio com capacidade de carga de 750kg/m²	Diária	6	
9	Tenda 10,00x 10,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	6	
10	Tenda 08,00 x 08,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Diária	4	
11	Tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	30	
12	Box truss em estrutura espacial p-30 construída inteiramente em alumínio (liga estrutural) com seção 0,30mx0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325 para montagem de estrutura pórticos, grides ou backdrop.	Diária	4	



Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

007

ASSINATURA

13	Púlpito desmontável em acrílico translúcido com espessura 10,00 mm, com as seguintes dimensões 50 cm (l) x 120cm (h) x 40 cm (p) com aplicação de película adesiva flexível látex 0,10 mm de alta resistência com impressão digital (arte fornecida pelo contratante)	Diária	6		
14	Disciplinador em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização), medindo 2,00, (l) x 1,00m(h) para organização, orientação e a contenção de expectadores em eventos públicos.	Diária	50		
15	Organizador de fila/pedestal de plástico de alta resistência nas cores amarelo e preto (zebrado), com dimensões 0,94cm x 0,22cm, com peso 5,6 quilos, com correntes de plásticos de alta resistência com comprimento de 1,00m nas cores preta e amarelo (zebrado) para organização e orientação em eventos públicos.	Diária	100		
16	Sistema de projeção de vídeo projetor multimídia tecnologia 3lcd, resolução xga (1024 x 768), contraste 3000:1, 5.000 ansi lumens, com lente de zoom e foco manual reproduzidor de cor de 24 bit; 16,7 milhões de, hdtv 480i, 576i, 480p 576p, 720p, 1080i, 1080p, 01 televisor led/lcd 42" com suporte para retorno, tela de 150" tipo mapa, em tecido de projeção matte white (branco opaco), com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes fixado em tubos de alumínio com suporte tripé, 01 notebook com processador, memória ram de 8 gb (2x4gb) tipo ddr3 – 1333mhz, tela de 15,6 led hd 720p (1366x768) com webcam de 2.0 mp, ou resolução superior, disco rígido de 1 tb, placa de vídeo 2 gb dedicada, unidade óptica leitora de blu-ray e gravador óptico de cd/dvd/+rw, placa wireless, controladora de áudio, dispositivo de som padrão, placa de rede ethernet 10/100 mbps, saída hdmi, teclado em português, bateria de lithium de 6 células, sistema operacional Windows 8 pro pt, office 365, cabo de áudio e hdmi, com operador de equipamento.	Diária	6		
17	Climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar: 5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510	Diária	24		



				Comissão Permanente de Licitação	
				Folhas Nº	
	x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.			08	
18	Cone de sinalização confeccionado em pvc rígido com 75 cm de altura de alta resistência com faixas pintadas. Nas cores laranja com faixa branca ou preto com amarelo, com fendas para inserção de fita zebrada.	Diária	40		
19	Painéis de led in- outdoor modular com gabinetes slim, fabricados em alumínio fundido com resolução de 10 mm, densidade de 15,625 pixels/m², painéis do tipo smd (3 in 1), taxa de atualização acima de 1000hz, ângulo de visão de 140°, consumo médio de 215 w/m², nível de brilho de 5.000 nits, fonte de entrada de sinal composto, s-vídeo, componente, vga, dvi, hdmi, sdi, hd sdi, fonte de força ac90-260v 50-60hz, para ambiente aberto e fechado.	Diária	08		
20	Rádio comunicador transceptor portátil 2 watts uhf cobertura de até 2km ou 20 andares, operando em 48 frequências uhf ou 60 no vhf – duas frequências exclusivas para negócios, com 122 códigos para garantia de sinal claro, saída de áudio, do ht portátil de 2000 mw, com botão de volume, botão de canal, redução do campo magnético do usuário, redução de ruído do ar e especificações rf aprimoradas, cópia de definições de uso com o cabo clone ou através carregador múltiplo, clip para cinto, borracha de proteção, bateria recarregável fone de ouvido e carregador portátil. Motorola ep 150 ou equivalente.	Diária	20		
21	Backdrop locação e instalação de cortina de fundo (painel modular) confeccionado em lona frontlight 400g com impressão digital, com ilhós, fixada através de abraçadeira de nylon com trava, em estrutura espacial de alumínio (liga estrutural) com secção 0,30 m x 0,30m (p30), com acessórios e conexões, fixadas entre si com parafusos a325, (arte e dimensões fornecidas pelo contratante)	M²	8		
22	Cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.	Unidade	60		
23	Mesa plástica quadrada, cor branca, medindo 70 x 70 cm	Unidade	16		
24	Poltrão giratório médio, com braço, regulagem de altura e inclinação e revestimento em tecido 100% poliéster.	Und	100		



Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 60 Assinatura				
25	Banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Unidade		
26	Seguranças desarmados, com fardamento apropriado, para garantir a segurança e a ordem.	Unidade	60	
27	Banda musical " de representatividade nacional " tocando forró/axé ou sertanejo individualmente por 03 (três) horas, contado com 16 (dezesesseis) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	4	
28	Banda musical " de representatividade local " tocando forró elétrico individualmente por 03 (três) horas, contado com 12 (doze) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	10	
29	Banda musical " de representatividade nacional " tocando o sertanejo individualmente por três horas, contado com 06 (seis) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	1	
30	Banda musical " de representatividade regional " tocando o batidão do pará/axé ou sertanejo, individualmente por três horas, contado com 10 (dez) integrantes entre cantores, músicos, montagem e programação, todas as despesas decorrentes das bandas como alimentação hospedagem por conta da contratada.	Eventos	1	

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A execução será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Serviço.

5.2. O prazo de execução do objeto poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 1010
Assinatura

5.3. Os serviços serão requisitados e executados, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Serviço** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 02 (duas) horas, depois do comunicado de qualquer item fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos, por um outro item de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis.

5.6. Os serviços serão prestados no Centro de Eventos Municipal ou em outro local que a Secretaria Municipal de Cultura indicar.

5.7. A execução deverá ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos e respectivos valores

5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá executar os serviços de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a execução do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o prestador de serviços apresentar em sua proposta.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº
011
Assinatura

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

013
Assinatura

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.12.6. Comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.12.7. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

013

Assinatura

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares;

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer item entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;

11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Executar o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.11. Substituir os itens reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

015

Assinatura

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os itens que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é executado comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos



disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

17.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


Francisco Roberto Coelho de Araújo
Departamento Municipal de Cultura

**termo de referência fornecido pelas Secretaria Municipal de Educação*